

---

**REQUERIMENTO N.º 9.323 /2020**

(Da Dep. Camila Toscano)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inc. XX, do Regimento Interno e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, Cláudio Benedito Silva Furtado, **apelando** para que sejam adotadas as medidas cabíveis para implementar assistência psicopedagógica em toda a rede estadual de ensino, com o objetivo de diagnosticar, intervir e prevenir problemas de aprendizagem, tendo como enfoque o educando e as instituições de educação infantil e ensino fundamental.

**JUSTIFICATIVA**

As causas dos problemas de aprendizagem são inúmeras e abrangem diversas áreas, como falta de oportunidade, problemas emocionais, comprometimento visual ou auditivo, entre outras. Muitas interferem negativamente no rendimento escolar, bem como nas atividades educacionais que compreendem a leitura e a escrita.

Os problemas podem ser atestados, por exemplo, como distúrbios da linguagem oral e escrita, a exemplo a disfasia - dificuldade de comunicação verbal, apesar de possuir inteligência normal - o que constitui um grande desafio para o profissional da educação.

Nesse contexto, as pessoas que atuam no processo educativo sentem necessidade de saber como as crianças pensam, se desenvolvem e adquirem conhecimento do mundo. Para atender a essas necessidades, os professores procuram estudar, pesquisar e aprender.

Mesmo preparado para a profissão, o educador, em determinadas ocasiões, sente-se impossibilitado de resolver certos problemas, especialmente quando surge uma criança com dificuldades de aprendizagem.

---

Gabinete da Deputada Estadual Camila Toscano

---

Portanto, a matéria ora apresentada visa implantar na rede estadual de ensino a assistência psicopedagógico, com o objetivo precípuo de diagnosticar, intervir e prevenir esses casos.

Desta feita, esperamos o apoio dos Excelentíssimos Senhores Deputados desta Casa de Leis para que este Requerimento de Apelo seja aprovado em Plenário.

Sala de Sessões, aos 28 de maio de 2020.



*Camila Toscano*

Deputada Estadual - PSDB